



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CANTAGALO – PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO 09/2023**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO PRÉVIA DA LISTA DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CANTAGALO PARA O QUADRIENIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cantagalo/PR, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e na Lei Municipal 1063/2019 que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA, conforme Reunião no dia 30/03/2023 registrada em Ata 06/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a lista dos candidatos inscritos a eleição do conselho tutelar de Cantagalo para o quadriênio de 2024/2028:

001 – JULIA DE FATIMA DA SILVA

002 – ELENICE MUGNOL ABREU

003 – SANDRO MICHAEL BARBOSA DE LIMA

004 – JOELITA DE OLIVEIRA PADILHA

005 – LEANDRO SILVEIRA

006 – ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO

007 – JOSE ALESSANDRO BALTAZAR

008 – LEOCÁDIA STRONCHEK

009 – SANDRA MARA VALENDORFF



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
C ANTAGALO – PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

010 – BRUNA CARLA MARTIM

011 – LETICIA MARIA MIERZVA

012 – ILZA APARECIDA REGE

Art. 2º A impugnação da candidatura do inscritos supracitados ocorrerá no prazo de dez (10) dias após a publicação da presente resolução, conforme Art. 33 Lei Municipal 1063/2019 e Edital 01/2023, ou seja até 27 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 17 de maio de 2023

**Gladimir Backer Camargo**  
Presidente CMDCA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 077/2023 – QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023.**

**PAGINA 01**



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CANTAGALO – PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO 09/2023**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO PRÉVIA DA LISTA DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CANTAGALO PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cantagalo/PR, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e na Lei Municipal 1063/2019 que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA, conforme Reunião no dia 30/03/2023 registrada em Ata 06/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a lista dos candidatos inscritos a eleição do conselho tutelar de Cantagalo para o quadriênio de 2024/2028:

- 001 – JULIA DE FATIMA DA SILVA
- 002 – ELENICE MUGNOL ABREU
- 003 – SANDRO MICHAEL BARBOSA DE LIMA
- 004 – JOELITA DE OLIVEIRA PADILHA
- 005 – LEANDRO SILVEIRA
- 006 – ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO
- 007 – JOSE ALESSANDRO BALTAZAR
- 008 – LEOCÁDIA STRONCHEK
- 009 – SANDRA MARA VALENDORFF



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CANTAGALO – PARANÁ  
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

- 010 – BRUNA CARLA MARTIM
- 011 – LETICIA MARIA MIERZVA
- 012 – ILZA APARECIDA REGE

Art. 2º A impugnação da candidatura dos inscritos supracitados ocorrerá no prazo de dez (10) dias após a publicação da presente resolução, conforme Art. 33 Lei Municipal 1063/2019 e Edital 01/2023, ou seja até 27 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 17 de maio de 2023

**Gladimir Backer Camargo**  
Presidente CMDCA



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 06 de junho de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 03/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 17 de maio de 2023.

**DIRCEU LUIZ GARCIA**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 05 de junho de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **REFORÇO DE CABECEIRA PONTE NA COMUNIDADE DA INVERNADINHA.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 07/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 16 de maio de 2023.

**DIRCEU LUIZ GARCIA**  
Presidente da Comissão de Licitação